

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -
SETI**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO
“UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS” – USF/SETI**

**ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DAS
PROPOSTAS APRESENTADAS REFERENTES AO
EDITAL 02/2011 USF-SETI**

O Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, designada pela Resolução nº 42/2011-SETI, vem pelo presente, comunicar Alteração do resultado do Edital 02/2011, do subprograma “Apoio a Agricultura Familiar e Agroecologia”, uma vez que, 1(um) dos projetos aprovados não cumpriu as exigências do Edital nº 02/2011 na apresentação de certidões negativas, excluindo assim, o projeto Nº 433 e incluindo o projeto de nº 337, conforme segue:

SUBPROGRAMA: APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA			
Nº.	Título do Projeto	Instituição Proponente	Coordenador(a)
337	Geração e difusão de tecnologias para produção de leite agroecológico	UNIOESTE	Maximiliane Alvarese Zambom

O projeto aprovado somente poderá ser iniciado após a celebração do Termo de Cooperação específico para o Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” – USF/SETI, segundo os procedimentos administrativos adotados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, observando as exigências constantes do art. 136 da Lei Estadual nº. 15.608/2007, sob pena de não celebração dos termos e não execução do projeto; quando um novo projeto poderá ser aprovado, respeitando a lista de classificação avaliada pela Comissão de Seleção.

O coordenador do projeto aprovado deverá aguardar contato da coordenação do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, para apresentação de documentos complementares, necessários para a execução dos projetos.

Curitiba, 20 de julho de 2012.

MÁRIO LUIZ ANTONELLO
Coordenador do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras
Presidente da Comissão de Seleção